



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGP
ADRIANA VILELA TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - SEMARHP
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMC
DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ANADAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
GUSTAVO LIMA NOVAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO - SMHPS
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA
ROBERTO BARBOSA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEMPLA
MANOEL MESSIAS FERREIRA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO - SEMPTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - SEMPMA
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONO NETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA - SEMSC
MÔNICA BEZERRA SURUAGY MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
SOLANGE BENTES JUREMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO - SMCCU
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA
CARLOS IB FALCÃO BREDA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM
JACKSON PACHECO DE MACEDO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
TÁCIO MELO DA SILVEIRA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
NEANDER TELES ARAÚJO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ARSMAC
LEONARDO NOVAES MACHADO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC
DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JUNIOR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 021/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 021/2015 CELEBRADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 319 – Bairro: Centro – Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.473.062/0001-08, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente, Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, doravante denominado TJ/AL, e de outro lado o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.200.135/0001-80, com sede a Rua Desembargador Almeida Guimarães, nº. 87 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57030-160, representado neste ato por seu Prefeito, o Senhor RUI SOARES PALMEIRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, situada na Rua Melo Moraes, nº. 63 – Bairro: Centro – Maceió/AL, representada por sua Secretária, a Senhora CELIANY ROCHA APPELT, doravante denominada SEMAS, resolvem aditar este Termo Aditivo ao Convênio nº. 021/2015, pelas Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrições, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº. 05948-4.2014.001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima, referente à Vigência do Convênio de nº. 021/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
A Cláusula Décima do Convênio de nº. 021/2015 passa a dispor da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único – Este CONVÊNIO poderá ser alterado, bem como se prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo e mediante proposta de um de

seus CONVENIENTES, fundamentada em razões concretas que a justifique, a ser apresentada em prazo mínimo de 30(trinta) dias, antes do término de sua Vigência ou da data prevista para a consecução da meta a ser alterada, desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, naquilo que não contrariem o presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O TJ/AL, fará publicar no Diário de Justiça Eletrônico o extrato da minuta do presente Termo de Convênio, e, em conjunto com a SEMAS, que fará a publicação do Diário Oficial do Município - DOM, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito do Município de Maceió

CELIANY ROCHA APPELT
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS

SMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rua Pedro Monteiro, nº. 291 – Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-380
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA NACIONAL CEL-SMG Nº. 001/2015

A Secretaria Municipal de Governo, através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela Portaria nº CG/NPE nº 001 de 23 de abril de 2015,

posteriormente ampliada pelo Decreto nº 8.119, de 02 de setembro de 2015, comunica as empresas participantes da Concorrência Nacional CEL-SMG nº. 001/2015, cujo objeto é a Concessão Comum do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Maceió na modalidade Regular, compreendendo (i) a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus, demais veículos de baixa e média capacidade, ou outras tecnologias que vierem a ser disponibilizadas, (II) a implantação, disponibilização e operação de sistema de bilhetagem eletrônica, e (III) a operação, conservação e manutenção de terminais, afim de atender as necessidades da Superintendência de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT, que após o recebimento do recurso e pedido de reconsideração apresentado pela empresa Viação Cidade de Maceió Ltda., Decide pela total procedência do recurso administrativo e reforma a decisão anteriormente tomada por esta Comissão, HABILITANDO a empresa Viação Cidade de Maceió na Concorrência Nacional CEL – SMG 001/2015 e DECLARANDO a referida empresa vencedora do Lote 100. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Comissão Especial de Licitação, em 25 de Novembro de 2015.

VANDERLÉIA ANTÔNIA GUARIS COSTA
Presidente da CEL

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 0570/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E A EMPRESA GM ENGENHARIA LTDA. - EPP.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa Jurídica de Direito Público interno, órgão integrante da administração direta do poder executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, sediado na Rua Desembargador Almeida Guimarães nº. 87 – Pajuçara – nesta cidade, com o CEP. 57.030-160, com a interveniência da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.325.503/0001-00, neste ato representado pelo Procurador Geral Sr. ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da OAB/AL sob o nº 4814, considerando o que consta

dos autos do processo administrativo nº 032900/2015, considerando os termos do contrato nº 0570/2015 celebrado com a empresa GM ENGENHARIA LTDA - EPP., resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a correção do CNPJ da CONTRATANTE, considerando que as despesas do presente Contrato terá como Unidade de Dotação o “Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município”, passa-se a considerar o CNPJ 05.817.913/0001-19, para fins de emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para constar e surtir seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do CON-TRATO Nº 0570/2015.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA
Procurador-Geral do Município

SMCI - SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE INTERNO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DIOGO SILVA COUTINHO DESPACHOU EM 25/11/2015 O SEGUINTE PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

SEMPLA
Processo nº.01900.090169 / 2015 – Para conhecimento e providências cabíveis.

Silvia Márcia Lima Cunha.
Matrícula nº. 941892-0
Responsável pela Resenha

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 0144 MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/93 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/15 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/07.

RESOLVE:

PUBLICAR a relação das chapas inscritas e homologadas para o Pleito Eleitoral/2015 das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maceió:

ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA LEITE – 1º ao 5º - EJA
Chapa I
Diretor: Angélica Maria Mendes
Vice-diretor: Cinthia Andrade Silva

ESCOLA MUNICIPAL ANTIDIO VIEIRA – 6º ao 9º - EJA
Chapa I

Diretor: Jarde Sales de Oliveira
Vice-diretor: Maria Ângela Samartin de Gouveia

ESCOLA MUNICIPAL D. ANTONIO BRANDÃO - 1º ao 5º – EJA
Chapa I
Diretor: Eliene Cassiano dos Santos
Vice-diretor: Maria Ivaneide Sales dos Santos

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL DR ANTONIO MARIO MAFRA – Pré-Escola
Chapa I
Diretor: Leile Ellian Fragoso Guimarães Pinto
Vice-diretor: Maria Eliete dos Santos

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SEMEÃO LAMENHA LINS -1º ao 5º - EJA
Chapa I
Diretor: Genival medeiros Silva
Vice-diretor: Yara Núbia Rocha Freire

ESCOLA MUNICIPAL ARNON AFONSO FARIAS DE MELO -1º ao 9º, - EJA
Chapa I
Diretor: Alineide Maria Lima Silva
Vice-diretor: Alessandra Viana de Oliveira

Chapa II
Diretor: Edilton Dantas Costa
Vice-diretor: Cláudia Batista Pires

ESCOLA MUNICIPAL AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA – PRÉ- ESCOLA -1º ao 5º EJA
Chapa I
Diretor: Sandra Pimentel Dantas
Vice-diretor: Eliane Ferreira de Albuquerque

ESCOLA MUNICIPAL PROF AURÉLIO BUARQUE BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA - 1ª ao 5ª
Chapa I
Diretor: Jaldivane Ferreira Correia
Vice-diretor: Diana Gleide de Souza Pinto

ESCOLA MUNICIPAL DR BALTAZAR DE MENDONÇA 1º ao 5º – EJA
Chapa I
Diretor: Suzana da Silva Vasconcelos
Vice-diretor: Ester Pereira Caldas

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA SANTOS -1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Maria Rosângela de Oliveira
Vice-diretor: Rosival Lourenço da Silva

ESCOLA MUNICIPAL MAJOR BONIFÁCIO SILVEIRA -1º ao 5º - EJA
Chapa I
Diretor: Martiliana Assis de Gusmão
Vice-diretor: Lídja Maria do Nascimento Pereira

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL VEREADOR BRAGA NETO Mat. I e II - Pré-Escola
Chapa I
Diretor: Marluce Gomes de Oliveira
Vice-diretor: Maria Wikianne da Silva
Chapa II
Diretor: Sandra Maria de Souza Dantas
Vice-diretor: Ismenia Moura Accioly

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ BRANDÃO LIMA -Pré- Escola -1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Emília Soares de Albuquerque
Vice-diretor: Jane Cabral Machado

ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA – CAIC – Pré-Escola - 1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Valéria Lemos Fontes Silva Dourado
Vice-diretor: Vanusa Duarte de Melo

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL CASA DA AMIZADE Pré-Escola
Chapa I
Diretor: Eliane Maria Batista da Silva
Vice-diretor: Adriana Amorim dos Santos Omena

ESCOLA MUNICIPAL CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA–1º ao 5º- EJA
Chapa I
Diretor: Telmirene Gomes da Silva
Vice-diretor: Lusiane Mary dos Santos Cavalcante
ESCOLA MUNICIPAL CICERA LUCIMAR DE SENA SANTOS – 1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Severina Walkíria Vitorino da Silva
Vice-diretor: Simone de Almeida Moraes

ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO DUÉ DA SILVA – Mat. II - Pré-Escola - 1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Jucicleide Gomes Acioli
Vice-diretor: Graceane Gomes Mendes

ESCOLA MUNICIPAL PROFª. CLAUDINETE BATISTA 1ª ao 5ª
Chapa I
Diretor: Rita de Cássia Carvalho de Almeida
Vice-diretor: Maria Rosânia Pereira

ESCOLA MUNICIPAL PROF CORINTHO DA PAZ -1º ao 5º - EJA
Chapa I
Diretor: Vera Lúcia batista do Nascimento
Vice-diretor: Tarcísia Rosa da Costa

ESCOLA MUNICIPAL CLETO MARQUES LUZ– 1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Marta ferreira da Mota Silveira
Vice-diretor: Antônio Acioli Rebelo

ESCOLA MUNICIPAL DR DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES–Mat. II – Pré-Escola - 1º ao 5º - EJA
Chapa I
Diretor: Elisete Menezes Lins
Vice-diretor: Maria Quitéria de Lira Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL PROF. DERALDO CAMPOS - 1ª ao 5ª
Chapa I
Diretor: Márcia Cristina dos Santos
Vice-diretor: Josinete Costa Bezerra

ESCOLA MUNICIPAL PROF. DONIZETTI CALHEIROS - 1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Tereza Cristina Acioly Tenório
Vice-diretor: Maria José Quintela Pereira

Chapa II
Diretor: Márcia Lúcia Magalhães de Oliveira
Vice-diretor: Adriana Paula Barbosa

ESCOLA MUNICIPAL DRª. ELIZABETH ANNE DE FARIAS LIRA – 1º ao 8º - EJA
Chapa I
Diretor: Fabiana Karla Ribeiro Nascimento da Santana
Vice-diretor: Ronaldo Ferreira de Azevedo
Chapa II
Diretor: Francisco de Assis Viana Gaia
Vice-diretor: Dilmacir Santos de Melo

ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELMA MARQUES CURTI - 1ª ao 5ª
Chapa I
Diretor: Luciane Rodrigues Fonseca
Vice-diretor: Maria Amélia da Silva Granja Costa

ESCOLA MUNICIPAL PROFª. EULINA RIBEIRO ALENCAR – 1º ao 5º, EJA
Chapa I
Diretor: Maria de Lourdes Dias Vanderlei
Vice-diretor: Maria Marlene Santos

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 2º Período – 1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Maria do Socorro Peroba Oliveira Santos
Vice-diretor: Ivone Maria Bezerra da Silva
Chapa I I
Diretor: Jane Pereira Costa
Vice-diretor: Margarida Cristina de Melo do Nascimento

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL VICE GOV. FRANCISCO MELO - MAT. I E II - Pré-Escola
Chapa I
Diretor: Márcia Socorro Matias dos Santos
Vice-diretor: Liliana Moura do Nascimento Souza

ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO -1º ao 5º - EJA
Chapa I
Diretor: Joelma Maria dos Santos
Vice-diretor: Cristiane Sotero da Silva
Chapa II
Diretor: Ernande Bezerra Sandes
Vice-diretor: Vera Lúcia Silva

ESCOLA MUNICIPAL GERUZA COSTA LIMA – 1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Maria Umbelina Freitas Oliveira Silva
Vice-diretor: Araci Maria Lins Batista

ESCOLA MUNICIPAL D. HELDER CÂMARA -1º ao 5º - EJA
Chapa I
Diretor: Quitéria Justino de Souza
Vice-diretor: Aristeia dos Santos Barbosa

ESCOLA MUNICIPAL DR. HENRIQUE EQUELMAN -1º ao 5º
Chapa I
Diretor: Márcia Vieira Oliveira de Albuquerque
Vice-diretor: Cristiana Marinho de Oliveira Vasconcelos

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL HERBERT DE SOUZA

MAT. I e II / Pré-Escola Chapa I I Diretor: Giane Maria Moreira Sampaio Costa Vice-diretor: Giselle Maria Ribeiro Lira ESCOLA MUNICIPAL HERMINIO CARDOSO -1º ao 5º, EJA Chapa I Diretor: Erli Pereira dos Santos Vice-diretor: Margareth Vieira da Silva CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL MESTRE MARIO IZALDINO – Berçário – MAT. I E II / Pré-Escola Chapa I Diretor: Norma Suéli Coutinho de Lima Vice-diretor: Cléa Lúcia Alves de Albuquerque ESCOLA MUNICIPAL JAIME AMORIM MIRANDA Pré- Escola - 6º ao 9º - EJA Chapa I Diretor: Josimeire Branco Quintela Vice-diretor: Jacqueline Rodrigues Fragoso Ávila ESCOLA MUNICIPAL JAYME DE ALTAVILLA – 1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Maria Quitéria Costa dos Santos Rocha Vice-diretor: Izabella Pessoa Neves da Fonseca Chapa II Diretor: Sandra Maria Souza Barbosa Vice-diretor: Anne Cleide Pimentel Bezerra ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - 1º a 5º – EJA Chapa I Diretor: Célia Maria Tenório Damasceno Vice-diretor: Maria de Fátima Bezerra Maracaípe Araújo ESCOLA MUNICIPAL TRADUTOR JOÃO SAMPAIO -II Período - 1º ao 9º – EJA Chapa I Diretor: Regina Célia da Silva Vice-diretor: Andréa Martins de Menezes Costa ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS -1º ao 5º Chapa I Diretor: Alessandra Pereira Tupinambá Vice-diretor: Walfran Caraíba Moreira Silva ESCOLA MUNICIPAL DR.JOSÉ CARNEIRO - 1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Cledja Maria de Carvalho Ferro Vice-diretor: Karla Grace Farias Vasconcelos ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CORREIA COSTA – 1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Lucineide da Silva Correia Vice-diretor: Rosa Maria Fidelis de Moura Barros ESCOLA MUNICIPAL DR.JOSÉ HAROLDO DA COSTA- 1º ao 9º Chapa I Diretor: Vera Lúcia Guedes de Almeida Vice-diretor: Eliene Alves do Nascimento	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL JOSÉ MARIA DE MELO – CAIC - Pré-Escola Chapa I Diretor: Maria Helena Costa Vice-diretor: Tânia Maria Rufino da Silva CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL PROFª KYRA MARIA BARROS PAES – MAT. I E II Chapa I Diretor: Neide Tenório Costa Soares Vice-diretor: Uédina Ferreira de Farias ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO COLLOR – 1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Adriana Cristina Leite Silva Vice-diretor: Mércia Fátima Medeiros Tenório Tavares Chapa I I Diretor: Alessandra de Souza Rocha Silva Vice-diretor: Jane Eire da Conceição da Silva CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL PROF. Mª DE LOURDES VIEIRA – (Lions Club) - MAT. II - Pré-Escola Chapa I Diretor: Evilnaide Nascimento de Oliveira Vice-diretor: Eulália Maria de Moraes Duarte ESCOLA MUNICIPAL LUIZA OLIVEIRA SURUAGY -1º ao 5º ano - EJA Chapa I Diretor: Gilda de Souza Miguel Vice-diretor: Telma Silvana Nascimento Alves CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL LUIS CALHEIROS JÚNIOR– Pré-Escola Chapa I Diretor: Maria José dos Santos Gonçalves Vice-diretor: Maria de Fátima Lopes Vieira Cavalcante Chapa I I Diretor: JeaneOliveira Ramos Vice-diretor: Aldiney Mota Nunes ESCOLA MUNICIPAL Mª DE FÁTIMA LYRA - 1º ao 5º- EJA Chapa I Diretor: Joelma Bezerra de Couto Vice-diretor: Márcia Verene Maia Bocater ESCOLA MUNICIPAL Mª DE FÁTIMA MELO - 1º ao 5º Chapa I Diretor: Eluza Caetano de Azevedo Vice-diretor: Marinadja Ferreira da Silva ESCOLA MUNICIPAL Mª DE LOURDES DE MELO PIMENTEL 1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Sandra Patrícia dos Santos Oliveira Vice-diretor: Edlene Silva Pereira CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL PROFª Mª DO SOCORRO TAVARES LIMA DA SILVA – MAT. II - Pré-Escola Chapa I Diretor: Maryanna Chelly Barbosa Melo Vice-diretor: Lílían Alessandra de Araújo Santos Ferrari	ESCOLA MUNICIPAL Mª JOSÉ CLEMENTE ROCHA -1º ao 5º Chapa I Diretor: Ednete Rosendo da Silva Vice-diretor: Liliane Castro de Oliveira CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL PROFª Mª NILDA DOS SANTOS - Pré-Escola Chapa I Diretor: Maria Aparecida Ferreira Pimentel Vice-diretor: Luziane Maria dos Santos Tiago ESCOLA MUNICIPALPROFª MARILUCIA MACEDO DOS SANTOS – 1º ao 5º Chapa I Diretor: Anna Karla Pontes Vieira Vice-diretor: Maria Suely Silva Santos ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIZETE CORREIA NUNES BRUNO - 1ª ao 5º Chapa I Diretor: Maria do Socorro Montenegro Albuquerque Vice-diretor: Janúsia Gomes da Silva Tavares ESCOLA MUNICIPAL SILVIA CELINA NUNES LIMA-1ª a 5ª – EJA Chapa I Diretor: Maria Elizabete dos Santos Vasconcelos Brito Vice-diretor: Adriane Claire Oliveira da Silva Chapa II Diretor: Ana Rose de Aquino Lima Pimentel Vice-diretor: Jailda Maria da Silva ESCOLA MUNICIPAL PROF. MANOEL COELHO NETO -Pré-Escola, 1ª a 5ª, Chapa I Diretor: Maria Eliete de Souza Vice-diretor: Valdira Maria Oliveira de Sá Chapa I I Diretor: Mariana Rodrigues Leandro Vice-diretor: Amanda Patrícia Ferreira de Oliveira ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO DOS SANTOS -1º ao 5º Chapa I Diretor: Maria Cícera Valentim da Silva Vice-diretor: Alda Maria de Oliveira Silva ESCOLA MUNICIPAL D. MIGUEL FENELON CÂMARA 1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Adriana Correia Soares Vice-diretor: Carla Viana da Silva Chapa I I Diretor: Wilma Daniela Arcanjo Silva Vice-diretor: Marcelo Alves Pinto ESCOLA MUNICIPAL MONS. ANTONIO ASSUNÇÃO ARAUJO – 1º ao 5º Chapa I Diretor: Jailton Dias Nascimento Junior Vice-diretor: Denise Silva Barbosa Almeida de Oliviera ESCOLA MUNICIPAL PROFª NATALINA COSTA CAVALCANTE - 1ª ao 5ª Chapa I Diretor: Sayonara Peixoto dos Santos	Vice-diretor: Clarisse Viviane da Silva Mendonça ESCOLA MUNICIPAL PROF. NEIDE DE FREITAS FRANÇA – 1º ao 9º Chapa I Diretor: Patrícia Ferreira Gouveia Bomfim Vice-diretor: Evaldo José de Lima Chapa I I Diretor: Priscilla Melo Salvador dos Santos Araújo Vice-diretor: Marco Antônio Barros de Sá ESCOLA MUNICIPAL DRª NISE DA SILVEIRA -1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Maria do Socorro Nunes Lemos Vice-diretor: Eliete Cavalcante dos Santos ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - 1º ao 5º Chapa I Diretor: Maria Cícera Silva do Rêgo Vice-diretor: Lucilene Oliveira Santana ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GUIA - Pré-Escola Chapa I Diretor: Aline Maria Alexandre Rocha Vice-diretor: Luíza Fabiana Justino dos Santos Chapa II Diretor: Betania Soares Bezerra Santos Nunes Vice-diretor: Maria Goretti Maciel de Oliveira ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – 1º ao 5º ano, EJA Chapa I Diretor: Eutália Vieira Tenório Lima Vice-diretor: Nair da Silva Medeiros ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO ARAUJO – 1º ao 5º, EJA Chapa I Diretor: Alex Sandro Santos Vieira Vice-diretor: Agrinaldo Ferreira dos Santos Junior ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO – 5º ao 9º - EJA Chapa I Diretor: Claudete Fidelis dos Santos Vice-diretor: Carla Carvalho de Medeiros Chapa II Diretor: Roseane Bezerra de Lima Almeida Vice-diretor: Roseli Patriota Costa Leite ESCOLA MUNICIPAL PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA - 1ª ao 5ª – EJA Chapa I Diretor: Verônica Paranhos da Silva Vice-diretor: Shirley Christine Cardoso dos Santos Chapa II Diretor: Lédson Melo dos Santos Vice-diretor: Cristiane da Silva Costa ESCOLA MUNICIPAL PROF. PAULO FREIRE – 1ª ao 5ª Chapa I Diretor: Maria Sônia Amorim Vice-diretor: Roseane Francisca Farias da Silva ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARBOSA JUNIOR -1º ao 5º Chapa I
---	---	---	--

Diretor: Ana paula Ferreira Costa Alves Vice-diretor: Adrileide Lessa Pereira	PITOMBO LARANJEIRAS -1ª ao 5ª – EJA Chapa I Diretor: Selma Silva dos Santos Vice-diretor: Solange Pontes Morcerf	INFANTIL BRENO AGRA -MAT. I e II / Pré-Escola Chapa I Diretor: Rachel Oliveira da Silva Vice-diretor: Anna Cristina de Oliviera Mirindiba	COLLOR – MAT. II / Pré-Escola Chapa I Diretor: Rita de Cássia Aceole Casado de Lima Vice-diretor: Maria Eroneide Santos
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CAFÉ – Pré-Escola – 1º ao 5º Chapa I Diretor: Eliane Correia da Silva Vice-diretor: Maria José Rodrigues da Gama	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL TOBIAS GRANJA Pré-Escola Chapa I Diretor: Gracivânia R. Melo P. dos Santos Vice-diretor: Maria Joseilda da Silva Oliveira	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL HELOISA MARINHO DE GUSMÃO MEDEIROS – Berçario, MAT. I e II – Pré-Escola Chapa I Diretor: Edivania Ribeiro Marques Vice-diretor: Rosangela Souto Chaves	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL PROFª RUTH BRAGA QUINTELLA CAVALCANTE– Pré-Escola Chapa I Diretor:Luciana Patrícia da Silva Monteiro Vice-diretor: Daniella Paurílio Camelo
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SURUAGY – 1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Cícera Genilda Bezerra dos Santos Vice-diretor: Iris Patrícia Feitoza de Albuquerque	ESCOLA MUNICIPAL YEDA OLIVEIRA DOS SANTOS -1ª ao 5ª Chapa II Diretor: Danilo dos Santos Neto Vice-diretor: Wânderson Flor de Lima	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL HERMÉ MIRANDA – MAT. II e Pré- Escola Chapa I Diretor: Elaine Cristina Delfino dos Santos Vice-diretor: Maria José Bernardo de Lima	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO SEBASTIÃO – MAT. I E II / Pré-Escola Chapa I Diretor: Ana Cristina de Oliveira Santos Vice-diretor: Maria Tercila Carlos Rodrigues
ESCOLA MUNICIPAL PIO X – 6ª a 9ª - EJA Chapa I Diretor: Ricardo Oliveira de Lima Vice-diretor: José Amaro dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS – 1ª ao 5ª Chapa I Diretor: Leila Viviane Loureiro Pessoa de Castro Vice-diretor: Maria de Fátima Albuquerque Sampaio	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA I-1º ao 9º - EJA Chapa I Diretor: Gilmar Teixeira Vanderley Vice-diretor: Rosalva Cavalcante da Silva	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL SUZANA PALMEIRA – Mat. I e II / Pré-Escola Chapa I Diretor: Maria Aparecida Bispo Macedo Vice-diretor: Maria José Cássia dos Santos Fidélis
ESCOLA MUNICIPAL DR. POMPEU SARMENTO -1º ao 9º - EJA Chapa I Diretor: Maria José dos Santos Bernardino Vice-diretor: Flavia Roseane da Cunha	Chapa I I Diretor: Flávy de Melo Ramos Vice-diretor: Suzany Narciara Valério Narciso	Vice-diretor: Ilza Karine Lyra Pedrosa	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL TERESA DE LISIEUX – MAT. I E II Chapa I Diretor: Vania Pereira Vilanova Barros Vice-diretor: Jaqueline Pereira de Lima Santos
ESCOLA MUNICIPAL RUI PALMEIRA – 1º ao 5º Chapa I Diretor: Maria Aparecida Paciência Torres Vice-diretor: Jivânia Cavalcante da Silva	ESCOLA MUNICIPAL ZILKA DE OLIVEIRA GRAÇA – Pré-Escola - 1ª ao 5ª Chapa I Diretor: Angélica Tenório de Albuquerque Mendonça de Souza Vice-diretor: Meriane Barros da Silva	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA IV - 1º ao 5º Chapa I Diretor: Benedito Marlom Pereira Flexa Monteiro Vice-diretor: Cláudia Maria Coimbra da Silva	ANA DAYSE REZENDE DOREA Secretária/SEMED
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO Pré-Escola, 1ª ao 5ª Chapa I Diretor: Maria Adriane Moreira Barbosa Vice-diretor: Marta Cristiane dos Santos	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL PROFª MARIA IVONE S. DE OLIVEIRA –Berçario – MAT. I E II– Pré-Escola Chapa I Diretor: Ana Maria Pereira Liberato de Melo Vice-diretor: Maria Silene Ataide de Melo		PORTARIA Nº. 0145 MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Pré- 1ª ao 6ª,- EJA Chapa I Diretor: Ana Lúcia de Oliveira Nunes Castro Vice-diretor: Isabel Cristina Cavalcanti de Melo	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL PROF MARIA APARECIDA BEZERRA NUNES – Berçario – MAT. I E II - Pré-Escola Chapa I Diretor: Thereza Christina Zottich Reis de Melo Vice-diretor: Luciana Carla Carvalho de Souza	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL MARIA LIEGE TAVARES DE ALBUQUERQUE MAT. I E II / Pré-Escola Chapa I Diretor: Mary Olívia Carlos de almeida Mendonça Vice-diretor: Josefa Rodrigues de Moura	A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/93 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/15 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/07.
Chapa II Diretor: Elissandra Aguila Rocha Guimarães Vice-diretor: Alecy Melo dos Santos		CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES – MAT. II – Pré-Escola Chapa I Diretor: Maria Cícera Santos da Silva Vice-diretor: Gilvânia Ferreira dos Santos	RESOLVE:
ESCOLA MUNICIPAL SERGIO LUIS PESSOA BRAGA -1º ao 5º – EJA Chapa I Diretor: Elisabete Conceição dos Santos Brandão Vice-diretor: Maria Sandra Rodrigues	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES -1º ao 9º, EJA Chapa I Diretor: Quitéria Cavalcante Mendonça Vice-diretor: Elenusa Meire do Nascimento Santos	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS SORIANO - 1ª ao 5ª Chapa I Diretor: Alda Matias Fernandes de Souza Vice-diretor: Maria Aparecida Matos	PUBLICAR a relação das Escolas não homologadas para o Pleito Eleitoral/2015 da Rede Municipal de Ensino de Maceió:
ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE PÉRICLES –1º ao 9ª - EJA Chapa I Diretor: Izaura Messerschmidt de Souza Vice-diretor: Alba Lúcia Santos Medeiros	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL BENEVIDES EPAMINONDAS DA SILVA – MAT. I e II / Pré-Escola Chapa I Diretor: Maria Joselma de Mesquita Cavalcanti Vice-diretor: Márcia Anitte Carvalho dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL PROF. PETRÔNIO VIANA -1º ao 5º - EJA Chapa I Diretor: Maria de Fátima Cavalcanti de Almeida Vice-diretor: Janete Gomes dos Santos Alcântara	CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL GRACILIANO RAMOS – Pré-Escola
Chapa I Diretor: Marizete Ferreira dos Santos Vice-diretor: Aurea Rosalvo dos Santos	Chapa I I Diretor: Fernanda Maria da Silva Soares Vice-diretor: Massélia Maria Guedes de Mendonça	Chapa II Diretor: Pedro Cézar rocha Monteiro Vice-diretor: Maria José Albuquerque dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL PROFª. HEVIA VALÉRIA MAIA AMORIM 1º ao 9º - EJA
ESCOLA MUNICIPAL SUZEL DANTAS – 1º ao 5º, EJA Chapa I Diretor: Marizete Ferreira dos Santos Vice-diretor: Aurea Rosalvo dos Santos			ESCOLA MUNICIPAL HIGINO BELO – 1º ao 5º
ESCOLA MUNICIPAL TERESA DE JESUS – 1ª ao 5ª Chapa I Diretor: Alissângela Leandro da Costa Vice-diretor: Leilane Rodrigues da Silva			ESCOLA MUNICIPAL KATIA PIMENTEL ASSUNÇÃO – 1º ao 9º - EJA
ESCOLA MUNICIPAL WALTER	CENTRO MUNICIPAL DE ED.	CENTRO MUN ICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSANE	ESCOLA MUNICIPAL PROF LENILTO ALVES SANTOS – 1º ao 5º - EJA
			CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL MONS. LUIS BARBOSA MAT. I E II -Pré-Escola

ESCOLA MUNICIPAL SELMA BANDEIRA – 1º ao 5º

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL PADRE SILVESTRE VREDEGOOR – MAT. I E II -Pré-Escola

ESCOLA MUNICIPAL PROFª. JAREDE VIANA DE OLIVEIRA – 1º ao 5º - EJA

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL AGENOR FERNANDES PONTES MAT. II – Pré-Escola

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL LINDOLFO COLLOR MAT. I E II - Pré-Escola

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO
DE Nº. 0658/2015.

PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF e a empresa PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.895.273/0001-90. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nas 03(três) catracas do prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF. VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais————). PRAZO: A vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - DOM. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação financeira e orçamentária: Programa de trabalho: 09.001.2429000. Projeto Atividade 2429 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 001000000- Recursos próprios. O valor contratual remanescente será empenhado no exercício financeiro de 2016, conforme previsão estabelecida no PPA 2013/2017 da SMF.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2015.

GUSTAVO LIMA NOVAES
Secretário/SMF

SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO

PORTARIANº. 048 MACEIÓ/
AL, 25 DE NOVEMBRODE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Civil ROBERTO LEITE PONTES - matrícula nº. 13699-9, para exercer a função de engenheiro fiscal da obra de Construção de um Campo de Futebol com vestiário na Vila Saem, no Bairro do Pinheiro - Maceió-AL, conforme Contrato nº. 635/2015.

ROBERTO BARBOSA FERNANDES
Secretário/SEMINFRA

SEMPTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO

A COMISSÃO DA ORLA MARÍTIMA E LAGUNAR DE MACEIÓ NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI 5.399 DE 1º DE OUTUBRO DE 2004 E DECRETO REGIMENTAL DESPACHOU NO DIA 29/10/2015 OS SEGUINTES PROCESSOS:

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Processo nº 00800 091672/2015 Origem: Secretaria Municipal de Promoção do TurismoInteressado: SEMPTUR Assunto: Solicitação aumento do efetivo de fiscais da SMCCU para os ambulantes da Orla de Maceió na Temporada de Verão. Requerimento aprovado e Deferido à Unanimidade Destino: Após publicação encaminha os autos à SMCCU para adoção das medidas pertinentes. Processo nº. 00800.089466/2015Origem: Secretaria Municipal de Promoção do Turismo Interessado: SEMPTUR Assunto: Projeto Orla – Mais Maceió – Requerimento Aprovado e Deferido Destino:Após publicação encaminha os autos à SEMPTUR para adoção das medidas pertinentes Do prazo para contestação: O interessado tem o prazo de 48h(quarenta e oito horas) para contestar da decisão exarada nesta publicação.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Presidente da Comissão da Orla

SEMPMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 1600.89765/2015
INTERESSADO: BANCO
BRADESCO S.A.
ASSUNTO: INFRAÇÃO
AMBIENTAL

DECISÃO

Considerando-se a natureza da infração GRAVE, bem como a circunstâncias agravantes constantes no art. 177, I, aplico ao BANCO BRADESCO S.A., sita à Av. Fernandes Lima, nº. 849, Farol, Maceió/AL, a pena cominada no art. 178, II,qual seja, pena de multa única, a que arbitro o valor de R\$ 10.028,00 (dez mil vinte e oito reais) 200 (duzentas) UFRM’s (Unidade Fiscal de Referência do Município)sem prejuízo das demais penalidades previstas no Art. 179 do citado diploma legal.

Publique-se no DOM e dê-se ciência ao Autuado desta decisão, anexando Auto de Multa correspondente.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

David Maia de Vasconcelos Lima
Secretário/SEMPMA

PROCESSO Nº 1600.86052/2015
INTERESSADO: BANCO
BRADESCO S.A.
ASSUNTO: INFRAÇÃO
AMBIENTAL

DECISÃO

Considerando-se a natureza da infração GRAVE, bem como a circunstâncias agravantes constantes no art. 177, I, aplico ao BANCO BRADESCO S.A., sita à Av. Fernandes Lima, nº. 1801, Farol, Maceió/AL, a pena cominada no art. 178, II,qual seja, pena de multa única, a que arbitro o valor de R\$ 10.028,00 (dez mil vinte e oito reais) 200 (duzentas) UFRM’s (Unidade Fiscal de Referência do Município)sem prejuízo das demais penalidades previstas no Art. 179 do citado diploma legal.

Publique-se no DOM e dê-se ciência ao Autuado desta decisão, anexando Auto de Multa correspondente.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

David Maia de Vasconcelos Lima
Secretário/SEMPMA

PROCESSO Nº 1600.82886/2015
INTERESSADO: BANCO
BRADESCO S.A.
ASSUNTO: INFRAÇÃO
AMBIENTAL

DECISÃO

Considerando-se a natureza da infração GRAVE, bem como a circunstâncias agravantes constantes no art. 177, I, aplico ao BANCO BRADESCO S.A., sita à Rua Sá Albuquerque, nº. 517, Jaraguá, Maceió/AL, a pena cominada no art. 178, II,qual seja, pena de multa única, a que arbitro o valor de R\$ 10.028,00 (dez mil vinte e oito reais) 200 (duzentas) UFRM’s (Unidade Fiscal de Referência do Município)sem prejuízo das demais penalidades previstas no Art. 179 do citado diploma legal.

Publique-se no DOM e dê-se ciência ao Autuado desta decisão, anexando Auto de Multa correspondente.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

David Maia de Vasconcelos Lima
Secretário/SEMPMA

PROCESSO Nº 1600.82841/2015
INTERESSADO: BANCO
BRADESCO S.A.
ASSUNTO: INFRAÇÃO
AMBIENTAL

DECISÃO

Considerando-se a natureza da infração GRAVE, bem como a circunstâncias agravantes constantes no art. 177, I, aplico ao BANCO BRADESCO S.A., sita à Rua Sá Albuquerque, nº. 517, Jaraguá, Maceió/AL, a pena cominada no art. 178, II,qual seja, pena de multa única, a que arbitro o valor de R\$ 10.028,00 (dez mil vinte e oito

reais) 200 (duzentas) UFRM’s (Unidade Fiscal de Referência do Município)sem prejuízo das demais penalidades previstas no Art. 179 do citado diploma legal.

Publique-se no DOM e dê-se ciência ao Autuado desta decisão, anexando Auto de Multa correspondente.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

David Maia de Vasconcelos Lima
Secretário/SEMPMA

PROCESSO Nº 1600.86057/2015
INTERESSADO: BANCO
BRADESCO S.A.
ASSUNTO: INFRAÇÃO
AMBIENTAL

DECISÃO

Considerando-se a natureza da infração GRAVE, bem como a circunstâncias agravantes constantes no art. 177, I, aplico ao BANCO BRADESCO S.A., sita à Av. Durval de Goes Monteiro, nº. 38/42, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, a pena cominada no art. 178, II,qual seja, pena de multa única, a que arbitro o valor de R\$ 10.028,00 (dez mil vinte e oito reais) 200 (duzentas) UFRM’s (Unidade Fiscal de Referência do Município)sem prejuízo das demais penalidades previstas no Art. 179 do citado diploma legal.

Publique-se no DOM e dê-se ciência ao Autuado desta decisão, anexando Auto de Multa correspondente.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

David Maia de Vasconcelos Lima
Secretário/SEMPMA

PROCESSO Nº 1600.89840/2015
INTERESSADO: BANCO
BRADESCO S.A.
ASSUNTO: INFRAÇÃO
AMBIENTAL

DECISÃO

Considerando-se a natureza da infração GRAVE, bem como a circunstâncias agravantes constantes no art. 177, I, aplico ao BANCO BRADESCO S.A., sita à Av. Menino Marcelo, s/nº. - Serraria, Maceió/AL, a pena cominada no art. 178, II,qual seja, pena de multa única, a que arbitro o valor de R\$ 10.028,00 (dez mil vinte e oito reais) 200 (duzentas) UFRM’s (Unidade Fiscal de Referência do Município)sem prejuízo das demais penalidades previstas no Art. 179 do citado diploma legal.

Publique-se no DOM e dê-se ciência ao Autuado desta decisão, anexando Auto de Multa correspondente.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

David Maia de Vasconcelos Lima
Secretário/SEMPMA

PROCESSO Nº 1600.80123/2015
INTERESSADO: BANCO
BRADESCO S.A.
ASSUNTO: INFRAÇÃO
AMBIENTAL

DECISÃO

Considerando-se a natureza da infração GRAVE, bem como a circunstâncias agravantes constantes no art. 177, I, aplico ao BANCO BRADESCO S.A., sita à Rua do Livramento, nº. 101, Centro, Maceió/AL, a pena cominada no art. 178, II, qual seja, pena de multa única, a que arbitro o valor de R\$ 10.028,00 (dez mil vinte e oito reais) 200 (duzentas) UFRM's (Unidade Fiscal de Referência do Município)sem prejuízo das demais penalidades previstas no Art. 179 do citado diploma legal.

Publique-se no DOM e dê-se ciência ao Autuado desta decisão, anexando Auto de Multa correspondente.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

David Maia de Vasconcelos Lima
Secretário/SEMPMA

PROCESSO Nº 1600.89836/2015
INTERESSADO: BANCO
BRADESCO S.A.
ASSUNTO: INFRAÇÃO
AMBIENTAL

DECISÃO

Considerando-se a natureza da infração GRAVE, bem como a circunstâncias agravantes constantes no art. 177, I, aplico ao BANCO BRADESCO S.A., sita à Rua do Livramento, nº. 101, Centro, Maceió/AL, a pena cominada no art. 178, II, qual seja, pena de multa única, a que arbitro o valor de R\$ 10.028,00 (dez mil vinte e oito reais) 200 (duzentas) UFRM's (Unidade Fiscal de Referência do Município)sem prejuízo das demais penalidades previstas no Art. 179 do citado diploma legal.

Publique-se no DOM e dê-se ciência ao Autuado desta decisão, anexando Auto de Multa correspondente.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

David Maia de Vasconcelos Lima
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE **IMPLANTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de IMPLANTAÇÃO nº. 1431/2015, com prazo de validade de 01(um) ano, nos autos do processo administrativo nº. 01600.47548/2015, em favor de CONTEMPORANEA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, para a atividade de Construção Civil, localizado na Rua Deputado José Lages, nº.555 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu

a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 371/2015, com prazo de validade de 02 (dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 01600.019066/2015, em favor de MARIETA SARMENTO PINTO - ME, para a atividade de Restaurante, localizado na Rua da Alegria, nº. 213 – Bairro: Centro - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 311/2015, com prazo de validade de 02 (dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 01600.018363/2015, em favor de MARIETA SARMENTO PINTO, para a atividade de Restaurante, localizado na Avenida Fernandes Lima, nº. 932 – Bairro: Farol - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 1444/2015, com prazo de validade de 02 (dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 01600.061733/2015, em favor de MBS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para a atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, localizado na Avenida Menino Marcelo, nº. 6.900 – Bairro: Antares - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 1373/2015, com prazo de validade de 02 (dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 01600.06683/2015, em favor de ODONTOMAI'S CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. - ME, para a atividade de Consultoria Odontológica, localizado na Avenida Padre Sizenando Silva, nº.76 – Bairro: Jacintinho - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 64/2015, com prazo de validade de 01 (um) ano, nos autos do processo administrativo Nº 01600.005115/2015, em favor de PANIFICAÇÃO OMENA LTDA. - ME, para a atividade de Fabricação de Pizzas, localizado na Avenida Durval de Goês Monteiro, nº. 2873 – Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 396/2014, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 01600.032049/2014, em favor de PEIXOTO E CARVALHO RESTAURANTE E BAR LTDA. - EPP, para a atividade de Serviço de Bar, localizado na Rua São Francisco de Assis, nº. 103 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 1385/2015, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº 01600.049659/2015, em favor de RENOVADORA DE PNEUS MACEIO LTDA. - EPP, para a atividade de Reforma de Pneumáticos usados, localizado na Avenida Durval de Goês Monteiro, nº. 5.788 – Bairro:Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA. Torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO nº. 344/2015, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº. 01600.017189/2015,

em favor de RESTAURANTE YANG CHENG LTDA. - ME, para a atividade de Restaurante, localizado na Avenida Doutor Antonio Gomes de Barros, nº. 556 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário/SEMPMA

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO Nº1303/2015, com prazo de validade de 1 (um) ano, nos autos do processo administrativo Nº 01600.59092/2015, em favor de VALDEMIR CORREIA DOS SANTOS CABRAL-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME, para a atividade de Stand de vendas W Correia, localizado na RUA .Professor Virginio de Campos ,Nº.155,Farol, Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió, 25 de Novembro de 2015

DAVID MAIA DE VASCONCELOS
LIMA
Secretário

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:
Processo nº 05800. 124741/2013
Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.
Objeto: Aquisição de Suplementos, Dietas e Fórmulas, para suprir necessidades da Coordenação de Farmácia e Bioquímica, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: E-mail: cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br.
Telefone:(82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

SEMISC - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 199/15 - CG/SEMISC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso V do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no Processo Administrativo Disciplinar nº.01400.003757/2015, às fls. 26/29,

RESOLVE:

1. Concorde com o Relatório Final conclusivo da Comissão Processante às fls. 26/29, pela ABSOLVIÇÃO do servidor WALTER HAMILTON DOS SANTOS, matrícula nº. 05.909-9, por incidência do previsto no artigo 104, V, alínea “a” do Decreto nº 7.190/2010-Regimento interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Maceió, pelo fato constante no processo administrativo disciplinar em epígrafe, solucionando assim a Portaria nº 67/2015-CG/SEMSC, publicada no DOM de 12 de março de 2015;

2. Notificar o servidor interessado sobre este julgamento;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pollyanna Vieira Nemézio
Corregedora Geral da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Cidadania de Maceió

SEMTABES - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº. 0451/2014.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES e a empresa ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0451/2014 por mais 12(doze) meses, contados a partir do término do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos para pagamento deste aditivo estão previstas no PPA e são oriundos das despesas orçamentárias da Prefeitura Municipal de Maceió com a seguinte rubrica: e correrão à conta dos recursos alocados no orçamento fluente e subsequente exercício, nas seguintes rubricas:

Elemento	de	Despesa:
3.3.90.30.00.00.00.00.0000		
Fonte: 200001928		
Funcional	Programática:	
19.001.11.333.0021.4327.000		

DO FORO - Os contratantes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 15 de Novembro de 2015.

SOLANGE BENTES JUREMA
Secretária/SEMTABES

SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intima-se a requerente Ana Lúcia Ventura Valério, CPF 061 808 044 – 94 a comparecer à Assessoria Jurídica, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação, para resgatar mercadorias apreendidas por este ente público, sob pena de ser caracterizado abandono, resultando em leilão.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2015.

REINALDO BRAGA DA SILVA
JÚNIOR
Superintendente/SMCCU

ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Assessor Jurídico – SMCCU
OAB/AL Nº 6.060

*Republicado por Incorreção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000. 46623/2014 (4000.91630/2015).
Interessado: José Amaro da Silva - CPF: 348 105 644 - 15.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar ciência do indeferimento do pleito relativo ao Processo Administrativo 4000.91630/2015, sob pena de novo arquivamento.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.

REINALDO BRAGA DA SILVA
JÚNIOR
Superintendente/SMCCU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000. 46623/2014 (4000.91630/2015).
Interessado: José Amaro da Silva - CPF: 348 105 644 - 15.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar ciência do indeferimento do pleito relativo ao Processo Administrativo 4000.91630/2015, sob pena de novo arquivamento.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.

REINALDO BRAGA DA SILVA
JÚNIOR
Superintendente/SMCCU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000. 69403/2015.
Interessado: Maria Salete da Silva Melo - CPF: 644 200 274 - 87.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar ciência do indeferimento do pleito relativo ao Processo Administrativo 4000.69403/2015, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.

REINALDO BRAGA DA SILVA
JÚNIOR
Superintendente/SMCCU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica a dispensa de licitação em favor da Medica do Trabalho IARA SANTOS DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliada situada na Rua Des. Manoel Lopes F. Pinto, nº. 303 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL, inscrita no CPF sob nº. 453.599.204-59 e CRM de nº. 5424/AL, no valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), tendo como objeto a prestação de serviços de acompanhamento e adequação dos Programas PPRA e PCMSO para os servidores desta autarquia lotados nos Cemitérios Públicos do Município, compondo assim comissão para o dito fim específico, para atender as necessidades desta Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU, conforme processo administrativo de nº. 04000.0089690/2015, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió-AL, 25 de Novembro de 2015.

REINALDO BRAGA DA SILVA
JÚNIOR
Superintendente/SMCCU

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0662/2015.

PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO – SMCCU e a Médica do Trabalho IARA SANTOS DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº. 453.599.204-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de acompanhamento e adequação dos Programas PPRA e PCMSO para os servidores municipais desta autarquia lotados nos Cemitérios Públicos do Município, compondo assim comissão para o dito fim específico, conforme especificações e condições constantes no instrumento firmado, e, demonstradas e justificadas as condições da contratação por dispensa de licitação, conforme processo administrativo de nº. 04000.089690/2015.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: A vigência e execução deste Contrato serão de 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

RECURSOS: As despesas deste CONTRATO serão pagas com recursos consignados no orçamento da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO - SMCCU por conta da Dotação Orçamentária nº 25.002.2373000 0412200092373000 0412200092373000 3.3.9.36.00.00.00.0000 – serviços técnicos profissionais para o exercício de 2015.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

REINALDO BRAGA DA SILVA
JÚNIOR
Superintendente/SMCCU

SIMA - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA DE MACEIÓ-SIMA, Sr. CARLOS IB FALCÃO BRÊDA, DESPACHOU EM 25/ 11/ 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Processo nº. 6800 – 101406/2015 – Para conhecimento e providências.

SIMA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Processo nº. 6800 – 012342/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 1100 – 100293/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 087659/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 2000 – 008724/2011 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 101471/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 089500/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 089489/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 089462/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 090711/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 090678/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 089438/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 089452/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 090336/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 077829/2014 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 076952/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 071033/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 096676/2015 – Para conhecimento e providências.

DIRETORIA TÉCNICA
Processo nº. 6800 – 101245/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 100841/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 100836/2015 – Para conhecimento e providências.

Processo nº. 6800 – 100558/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 101050/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 101024/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 101037/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 099377/2015 – Para conhecimento e providências.

Ofício nº. 185/GS/SIMA/2015 – PGM

Maria de Lourdes Nunes Policarpo
Matrícula nº. 20976-7
Responsável pela Resenha

SLUM - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ

PORTARIA Nº. 022-29
MACEIÓ/AL, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e de acordo com o dispõe a Lei nº. 4.974 de Março de 2000 e Decreto nº.6.881 de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, mediante a Avaliação de Desempenho desta SLUM designada pela Portaria nº. 022 de 02 de Julho de 2013, referente ao período de 2013/2014, consoante relação nominal dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA Nº
FRANKLIN RAPHAEL FIDELIS SANTOS	0927859-1
MERCIA MARIA VITORINO DA SILVA	0925853-1

VALDIR MELO DA SILVA
Presidente da Comissão de
Avaliação de Desempenho

JACKSON PACHECO DE MACEDO
Superintendente/SLUM

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

PORTARIA Nº. 003/2015
MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, nomeado pelo prefeito do município de Maceió, através da Portaria nº. 1761, com embasamento no Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Maceió e tendo em vista o que dispõe o Art.2º, inciso VIII, da Lei nº. 4.575, de 27 de Dezembro de 1996 e o Decreto nº. 5.673 de 03 de Julho de 1997 que aprova o Regulamento do Conselho Municipal de

Transportes Coletivos do Município de Maceió.

RESOLVE:

Convocar o conselho para Reunião deliberativa, que acontecerá no dia 30 de Novembro de 2015, às 13:horas na sede da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, com a seguinte pauta: Licitação do Transporte Público por Ônibus.

Publica-se e cumpra-se.

TÁCIO MELO DA SILVEIRA
Presidente/CMTU

COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº. 045/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, NEANDER TELES ARAÚJO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar as empregadas, MARIA SOCORRO DE BRITO, matrícula 12995-0, Assistente Administrativo II, MARIA REJANEIDE DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula 1333-02, Auxiliar Administrativo III e MARINEIDE FRANÇA DA SILVA, matrícula nº. 10899-6, Técnica em Segurança do Trabalho para comporem comissão com o fim de realizar o Inventário Patrimonial da Comarhp referente ao exercício de 2015.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.

NEANDER TELES ARAÚJO
Diretor Presidente
COMARHP

PORTARIA Nº. 046/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, NEANDER TELES ARAÚJO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os empregados, VICÊNCIA RAMALHO DE SOUZA, matrícula nº. 12023-5, Técnico em Contabilidade, JESUALDO SANTIAGO RIBEIRO, matrícula nº. 13332-9, Auxiliar Administrativo II e MARY DALVA SILVA MARQUES LUZ, matrícula 11882-6, Contadora, para comporem comissão com o fim de elaborar Termo de Verificação de Caixa, referente ao exercício de 2015.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.

NEANDER TELES ARAÚJO
Diretor Presidente
COMARHP

PORTARIA Nº. 047/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, NEANDER TELES ARAÚJO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os empregados, AMARA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 10988-6, Assistente de Pessoal, EDMILSON DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 05353-8, Servente e EDNALVA ROSENDO TENÓRIO, para comporem comissão com o fim de realizar Inventário do Almoxarifado, referente ao exercício de 2015.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.

NEANDER TELES ARAÚJO
Diretor Presidente
COMARHP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - NEANDER TELES ARAÚJO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 25 de Novembro de 2015, os seguintes processos administrativos:

PROC. Nº. 07900 – 098324/2015 – DIPRE/COMARHP - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 101382/2015 – INSS - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 099482/2015 – DIVPES - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 095158/2015 – DIPRE/COMARHP - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 09000 – 097052/2015 – SEMTABES - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 069054/2015 – DIPRE/COMARHP - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 050827/2015 – DIPRE/COMARHP - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 0800 – 101715/2015 – SEMPTUR - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 098280/2015 – DIPRE/COMARHP - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 095110/2015 – DIPRE/COMARHP - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 101539/2015 – PODER JUDICIÁRIO - À DIRHU, para providências do setor competente.

PROC. Nº. 07900 – 095118/2015 – DIPRE/COMARHP - À DIRHU, para providências do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 101354/2015 – DIVPES - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.
PROC. Nº. 01100 – 100511/2015 – PGM - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.
PROC. Nº. 07900 – 100521/2015 – CESFIP - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.
PROC. Nº. 07900 – 101389/2015 – DIVPES - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.
PROC. Nº. 07900 – 101387/2015 – DIVPES - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.
PROC. Nº. 07900 – 101297/2015 – CESFIP - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.
PROC. Nº. 07900 – 100531/2015 – CESFIP - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.
PROC. Nº. 07000 – 037881/2015 – INSS - À SEÇÃO DE PROTOCOLO, para providências de arquivamento dos autos.
PROC. Nº. 07900 – 095510/2015 – SETRAND - À SEÇÃO DE PROTOCOLO, para providências de arquivamento dos autos.
PROC. Nº. 07900 – 087393/2015 – CESFIP - À SEÇÃO DE PROTOCOLO, para providências de arquivamento dos autos.
PROC. Nº. 07900 – 097304/2015 – INSS - À SEÇÃO DE PROTOCOLO, para providências de arquivamento dos autos.

NEANDER TELES ARAÚJO
Diretor Presidente da COMARHP

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o Regimento Interno do Instituto de Previdência do Município;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Senhor MANOEL GONSALVES, CPF nº. 042.893.994-63, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação,COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência para tratar de assuntos do seu interesse referente ao Processo Administrativo nº. 07000.091794/2015.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no qu

dispõe o Regimento Interno do Instituto de Previdência do Município;

RESOLVE:
CONVOCAR, a Senhora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 337.299.994-00, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência para tratar de assuntos do seu interesse referente ao Processo Administrativo nº. 07000.091794/2015.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV/Maceió) despachou, em 25 de novembro de 2015, os seguintes processos:

Processo nº 07000.059040/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: ISAURA MARIA DE OLIVEIRA
Assunto:Solicita aposentadoria por idade
Destino:Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 07000.120924/2014
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: JOSE FRANCISCO SILVA HENRIQUE
Assunto: Solicita reversão de cota parte
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 07000.023215/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: NADIR TEODOSIO SANTOS
Assunto: Solicita revisão de proventos de aposentadoria
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 01400.067495/2015
Origem: Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Cidadania -SEMSSC
Interessado: EVA CHRISTINA DA COSTA
Assunto: Sol. abono permanência
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 02000.067056/2015
Origem: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP
Interessado: JOSÉ ESPEDITO ALVES
Assunto: Abono Permanência
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 07000.093565/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: ODETE SANTIAGO PINHEIRO
Assunto: Requer pensão por morte
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 02000.061017/2015
Origem: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP
Interessado: MARIA JOSÉ GOMES GOUVEIA
Assunto: Informações referentes a descontos em favor de sindicato
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP

Processo nº 07000.061690/2015 (apenso 07000.106293/2014)
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: PODE JUDICIARIO
Assunto:Alavará Judicial – Liberação de valores – autos nº 0710203-58.8.02.0001
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 06500.092153/2012
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Interessado: MARIA CELIA GUIMARAES ALVES
Assunto: Averbção de tempo de serviço
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP

Processo nº 06500.037485/2014
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Interessado: ELIAS CARMELO DE OLIVEIRA FORTES
Assunto: Abono permanência
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP

Processo nº 07000.094969/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS FEITOSA DE SOUZA
Assunto: Solicita aposentadoria por invalidez
Destino: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Processo nº 07000.098635/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
Assunto: Mandado de Citação – autora: Maria Izabel Vieira de Araújo
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 07000.098633/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
Assunto: Mandado de Citação – autor: Ahilton Costa Maranhão
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Processo nº 07000.054859/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: JOSE DA SILVA IV
Assunto: Solicita aposentadoria
Destino:Secretaria Municipal de Saúde - SMF

Processo nº 07000.089435/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: MONICA LUIZA CARNEIRO GUSMAO
Assunto: Solicita aposentadoria
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP

Processo nº 07000.059095/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV-MACEIÓ
Interessado: COORD. DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Assunto:Aquisição de material de expediente – Ata de Registro de Preço nº 30/2015 – CI nº 04/2015
Destino: Procuradoria Geral do Município-PGM

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2015.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

AVISOS E EDITAIS

NOME DA FIRMA: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/6308-09, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 3.800 – Lojas 150, 151 e 152 - Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, com atividades de: BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “BRADESCO – AGÊNCIA SHOPPING PÁTIO MACEIÓ”, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 3.800 – Lojas 150, 151 e 152 - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, inscrito no CNPJ sob nº. 14.944.597/0001-37, situado na Avenida Maceió, nº. 397 - Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, com atividades de: CONDOMÍNIOS PREDIAIS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “RESIDENCIAL CIDADE JARDIM”, situado na Avenida Maceió, nº. 397 - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: FABIANA CARLA DE FARIAS LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.298.538/0001-31, situada na Rua Maria Antonieta Teixeira Leite, nº. 47 – Loteamento Mar Azul – Quadra E – Lote 72 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL, com atividades de: ALBERGUES, EXCETO

ASSISTÊNCIAIS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “ALAGOAS HOSTEL – UNIDADE CRUZ DAS ALMAS”, situado na Rua Maria Antonieta Teixeira Leite, nº. 47 – Loteamento Mar Azul – Quadra E – Lote 72 - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: RAQUEL SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.873.555/0001-64, situada na Rua Cristovão Colombo, nº. 55 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “RAQUEL SILVA DE LIMA (DEPÓSITO DE GÁS JARAGUÁ)”, situada na Rua Cristovão Colombo, nº. 55 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: BONÍSSIMO RESTAURANTE LTDA. – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.692.636/0001-53, situado na Rua Boa Vista, nº. 194 - Bairro: Centro – Maceió/AL, com atividades de: RESTAURANTES E SIMILARES. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “BONÍSSIMO”, situado na Rua Boa Vista, nº. 194 - Bairro: Centro - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental

NOME DA FIRMA: CECOAL - CENTRO COMERCIAL DE ALAGOAS LTDA. – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.194.834/0001-48, situado na Rua Pedro Monteiro, nº. 62 - Bairro: Centro – Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA E IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado “CECOAL”, situado na Rua Pedro Monteiro, nº. 239 - Bairro: Centro - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: CCB ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.467.896/0001-81, situado na Rua Comendador Palmeira, nº. 593 - Bairro: Farol – Maceió/AL, com atividades de: CONSTRUÇÃO CIVIL

(EDIFÍCIOS). Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado “CONDO HOTEL L’AMIS”, situado na Avenida Desportista Humberto Guimarães com a Rua José Freire no Bairro de Ponta Verde - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: NOVA ERA RECICLAGEM LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.602.025/0001-19, situada na Rua Jornalista Oséas Rosas, nº. 215 - Bairro: Trapiche da Barra – Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “NOVA ERA RECICLAGEM”, situada na Rua Jornalista Oséas Rosas, nº. 215 - Bairro: Trapiche da Barra - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



SLUM
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ

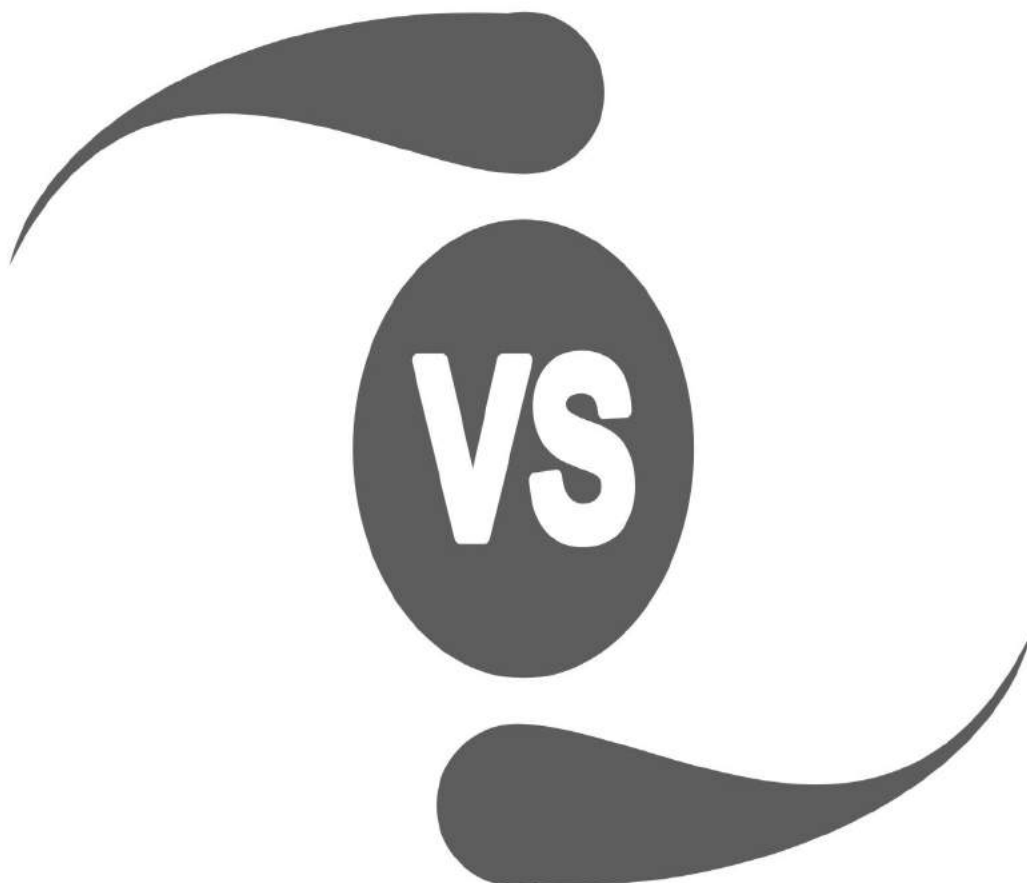
DISQUE



LIXO

3315 2600

Farmácias - Hospitais



de **Olho** vivo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estamos fiscalizando

3315 5241 / 3315 5240

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

Consulte

pelo endereço eletrônico:

www.maceio.al.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió



FALE

COM A GENTE

[82]3315-5062